PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro



PORTARIA Nº. 080/2025, de 24 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para Compor a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Araquanã - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a Assistência Farmacêutica, aumentar o acesso da população aos medicamentos e promover o uso responsável;

CONSIDERANDO que a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica é um órgão consultivo e de assessoramento técnico, com a finalidade de contribuir para a padronização, seleção, avaliação e uso adequado de medicamentos, conforme as boas práticas de gestão e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria n^{o} 4.283/2010 do Ministério da Saúde e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 376/2021, que instituiu no Município de Araguanã - TO, a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica.

CONSIDERANDO a importância da participação multiprofissional nas decisões relativas à terapêutica medicamentosa, visando garantir a segurança, eficácia e custo-efetividade das intervenções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica do município de Araguanã - TO, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS ENFERMEIROS;

Jagueline Nogueira Costa COREN/TO 549.324

Maria Jordana Farias do Val COREN/TO 695.254

Elisvania da S. Assis COREN/TO 637.201

Maria Fernanda Fortaleza dos Santos Marinho COREN/TO 937.257

II - REPRESENTANTE DO SETOR FARMACÊUTICO:

Isabella Euzébio Rodrigues CRF/TO 2165

III - REPRESENTANTES DOS FISIOTERAPEUTAS:

Aline Fernandes Ferreira CREFITO 402483.1.F

Greicy Kellen Santos de Alencar CREFITO 415620.1.F

IV - REPRESENTANTES DOS MEDICOS:

Matheus Cabral de Oliveira CRM/TO 5823

Carla Patrícia Frederico Giuvannucci Fernandes CRM/TO 4797

Leonardo Fernandes Lima CRM/TO 4778

Kristielli Rodrigues Garcia de Oliveira CRM/TO 8424

V - REPRESENTANTE DO SETOR DE NUTRICÃO:

Paulo Ricardo Valadares Guimaraes CRN 1 21373

VI - REPRESENTANTES DOS ODONTÓLOGOS:

Thiago Ramos Leite CRO/TO 04207

Leuda Alves CRO/TO 1680

Luzia Fabrinny Martins dos Santos CRO/TO 4822

Art. 2º. Compete à Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica:

I - propor a padronização de medicamentos;

II - avaliar solicitações de inclusão e exclusão de medicamentos da lista institucional;

III - promover ações de uso racional de medicamentos;

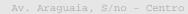
IV - elaborar e revisar protocolos terapêuticos e diretrizes farmacoterapêuticas;

V - assessorar tecnicamente a direção nas decisões relacionadas à assistência farmacêutica.

Art . 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, em 24 de outubro de 2025.







MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Araguanã



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ccfbfc-241020251145222326